



EDITAL DE RETIFICAÇÃO/GAB/IMAS Nº 002 / 2015

O Presidente do IMAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas nas Leis nº 8095/2002 e nº 8537/2007; considerando os Artigos 39, VI, VIII e 40, IX do Regimento do IMAS;

Considerando que, para atender com eficiência aos usuários do IMAS, há necessidade de aumentar o número de contratados Pessoa Física, complementando o quadro de prestadores recentemente credenciados nos procedimentos derivados do Edital nº 001/2015; em especial, nas áreas com grande demanda de procedimentos.

Considerando o estabelecido no item 17.1 do Edital nº 001/2015.

Considerando as normas dos Princípios administrativos da Legalidade, Eficiência, Supremacia do Interesse Público e Autotutela.

RESOLVE:

1 - Prorrogar e estabelecer novo cronograma em decorrência do Edital de Retificação Nº. 001/2015, conforme se segue:

DATA	FASES
16/11/2015 a 02/12/2015	Classificação das Propostas
04/12/2015	Publicação do Resultado
07/12/2015 a 18/12/2015	Período de entrega de documentos para formalização do contrato, Assinatura dos Contratos, treinamento e capacitação.
01/01/2016	Início da Execução Contratual

2–Manter inalteradas as demais condições, cláusulas e termos do Edital nº 001/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.


José Geraldo Fagundes Freire
Presidente

Goiânia, 16 de novembro de 2015.